



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 111 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 28/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 020486/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Segurança Preventiva e Brigada de Incêndio e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 28/2021, firmado com a empresa VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de bombeiros civis para prevenção e combate a princípios de incêndios e acidentes, incluindo fornecimento de material de brigada, salvamentos e primeiros socorros, abandono de edificação e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio nas dependências do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar a servidora Renata Janaina de Sousa Brito, matrícula S068254, como fiscal administrativo.

Art. 4º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o servidor Jônatas de Castro Sousa, matrícula S018184, como fiscal técnico e setorial.

Art. 6º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 10/06/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2487212** e o código CRC **04A158F9**.